

PROJETO DE LEI

INSTITUI O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO TRÊS BARRAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Aniversário do Bairro Três Barras, ser comemorado, anualmente, no período compreendido do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Três Barras foi oficializado em 16 de setembro de 1987, fruto de um loteamento organizado pela Prefeitura de Cuiabá, com o objetivo de oferecer moradia a famílias vindas de diferentes pontos da cidade, como os bairros Cantinho do Céu (atualmente Tancredo Neves), Quarta-feira (hoje Alvorada), Santa Izabel, Porto, entre outros.

A escolha do nome do bairro está ligada à origem de seus primeiros moradores, que migraram dos bairros Céu, Centro América e Tancredo Neves. O local chegou a ser chamado de “Três Bairros”, denominação que, ao longo do tempo, foi transformada em “Três Barras”, consolidando-se como a identidade reconhecida até hoje.

Desde sua criação, a comunidade se destaca pela união e engajamento dos moradores. Por meio de mobilizações coletivas, foram conquistadas melhorias significativas, como a construção do posto policial e da igreja católica, exemplos do esforço e da organização popular em prol do bem comum.

Assim, a instituição do Aniversário do Bairro Três Barras no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá representa um justo reconhecimento à sua trajetória, ao papel ativo da comunidade na construção do bairro e à sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural da capital mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de outubro de 2025

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

